



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 47/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 482/PROGRAD/UFFS/2023

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2020/2023:~~

Nome	Siape
Caroline Mallmann Schneiders	1065659
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879
Angelise Fagundes	2055968
Cleusa Inês Ziesmann	1991860
Geni Vanderlécia Moura da Costa	1916783
Jeize de Fatima Batista	2068112
Maria Alice Canzi Ames	2073402
Pablo Lemos Berned	1913289

~~Parágrafo único.~~ A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

~~Art. 3º~~ Fica revogada a Portaria nº 38/PROGRAD/UFFS/2017.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2020.

MAIQUEL TESSER
Pró-Reitor de Graduação em exercício